



Câmara Municipal de Ventania

ESTADO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Protocolo nº. 007/99

Ventania 15/01/99

[Handwritten Signature]
Secretaria

RESOLUÇÃO Nº 020/99

Súmula : Exonera o Técnico Contábil da Câmara Municipal de Ventania e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE :

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 14 de Janeiro de 1.999, **JOSÉ DAVI DONHA ARTERO**, RG 805.582-3, o qual ocupa o cargo de Técnico Contábil, do quadro de Cargos de Provimento em Comissão.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 1.999.

[Handwritten Signature]

Vereador GABRIEL SIMEÃO SALVEGO
Presidente da Câmara Municipal

[Handwritten Signature]

Vereador ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS
Primeiro Secretário

PUBLICADO

Jornal Correio do Vale

Edição nº. 88/99

Data 22/01/99